

Portaria nº 11/71.

Aurelio Kraisch, Prefeito Municipal de Louís Alves, de conformidade com o art. 163 da Lei Municipal nº 28 Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Louís Alves, e no uso de suas atribuições:

Resolve

Conceder a Professora Izabel Santos Tamellini, lotada na Escola Isolada Municipal de Rio novo, 90 (noventa) dias de licença para fins de gestação, conforme laudo médico, com os vencimentos integrais a partir de 1º de Outubro a 31 de dezembro do ano em curso.

Comunique-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Louís Alves, em 1º de Outubro de 1971.

Aurelio Kraisch
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente Portaria nesta Secretaria na data supra.

José Antônio Schmitz
Secretário